

Processo nº RSU-PRO-2023/09122	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 153 /2025 FLS.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, COMO CONTRATANTE, E A TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, COMO CONTRATADA, REFERENTE À SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR.

A **Empresa Pública de Saúde - RIOSAUDE**, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.402.975/0001-74, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16, e a empresa **TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Alameda São Boaventura, 540, Fonseca, Niterói, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 36.294.009/0001-08, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FELIPE BARROS DE MATOS**, portador da Carteira de Identidade nº 20.542.289-2 - DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.743.287-07, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 25/2024, exarado no processo nº RSU-PRO-2023/09122, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 25/2024 a supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no artigo § 2º 81 I, II, da Lei nº 13.303/2016.

Parágrafo Único – A supressão corresponde à prestação de serviço de implantação de Circuito Fechado de Transmissão de Vídeo-CFTV com fornecimento de materiais e equipamentos no Hospital Municipal Rocha Faria, a contar de 16/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO

O valor da presente supressão é de R\$106.000,00 (cento e seis mil reais), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a 18.41893% do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 25/2024 que era de R\$415.999,98 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), passa a ser de R\$309.999,98 (trezentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos.).

Processo nº RSU-PRO-2023/09122	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 153 /2025 FLS.	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 25/2024, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2025.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

FELIPE BARROS DE MATOS
TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:
CPF:

2) _____

Nome:
CP

Processo nº RSU-PRO-2023/09122	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 153 /2025 FLS.

ANEXO I

VALOR DO CONTRATO ANTES DA SUPRESSÃO	%	VALOR A SUPRIMIR	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO
R\$ 415.999,98	18.4189 3%	R\$106.000,00	R\$309.999,98



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.

Assinado em: 16/09/2025, às 15:42, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: THYAGO DOS SANTOS LEOPOLDO DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ nº 129.679.267-60, como Testemunha.

Assinado em: 10/09/2025, às 17:12, através do e-mail thyagoleopoldo.riosaude@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: FELIPE BARROS DE MATOS, CPF/CNPJ nº 113.743.287-07, como Contratada.

Assinado em: 15/09/2025, às 11:38, através do e-mail tecnocomempreendimentos@gmail.com, pelo ip 177.12.24.18



Documento assinado eletronicamente por: THAYS RAMOS OLIVEIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 132.480.367-37, como Testemunha.

Assinado em: 10/09/2025, às 14:47, através do e-mail thaysramos.riosaude@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 10/09/2025, às 14:47, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2025.40648717521 e o código: 5CU648I0
